



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº 042/2023

DE 01/01/2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES DO CIS COMCAM.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **Rafael Brito do Prado**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

Considerando o feriado alusivo ao Dia de Finados, que se dará no dia 02 de novembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído recesso funcional no Cis-Comcam, nos dias 02 e 03 de novembro de 2023, não havendo expediente no Cis-Comcam.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 01 de novembro de 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO

Presidente do Cis-Comcam

LEANDRO ROQUE AVILA

Coordenadora Geral do Cis-Comcam